



LEI Nº1.604 DE 19 DE MAIO DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Praça localizada em frente ao IEF, com a denominação de **ANTONIO BISPO CAXITO**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 19 de Maio de 2010.



Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal.